



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnico operacional de apoio administrativo junto a – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

Considerando a escolha do senhor **JELIVES DAVI FERREIRA**, inscrita no **CPF nº 853.757.801-00**, pelo valor global de **R\$ 16.152,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta e dois reais)**.

ITENS	QT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 16.152,00
			TOTAL R\$ 16.152,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação do senhor **JELIVES DAVI FERREIRA**, inscrita no **CPF nº 853.757.801-00**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços técnico operacional de apoio administrativo junto a – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO pelo valor global de **R\$ 16.152,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta e dois reais)**. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 26 de agosto de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL